

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

ATO DA MESA Nº 014/2023

A Mesa da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 26, § 1º da Lei Orgânica do Município, aliadas ao estatuído pela alínea "C" do Inciso "IV" do Art. 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Rica, e Art. 32 da Lei Municipal nº 1.176/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo abaixo relacionado, que compõe o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, a Progressão Funcional, correspondente ao tempo de serviço no efetivo exercício do cargo, mediante avaliação de desempenho funcional de 2023, passando o mesmo a se enquadrar de acordo com o nível e classe disposto na tabela abaixo:

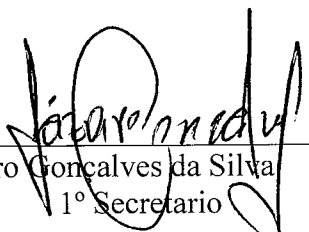
Grupo Ocupacional de Serviços Elementares		
Vigia		
Nome	Nível	Classe
Valerio Kovalski	31	D

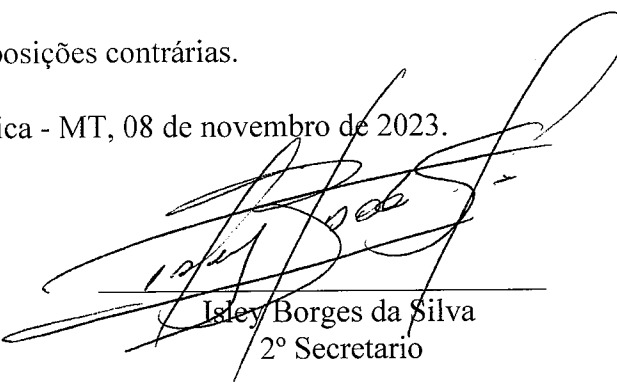
Art. 2º - Concede ainda ao servidor, o adicional por tempo de serviço à razão de 2% (dois por cento) do seu vencimento base, em conformidade com o Art. 162 da Lei Municipal nº 747/2008.

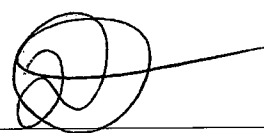
Art. 3º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 08 de novembro de 2023.


Lazaro Gonçalves da Silva
1º Secretário


Isley Borges da Silva
2º Secretário


Divino Eterno Batista dos Santos
Presidente